



PORTARIA Nº 190/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAPURÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **FREDSON VIEIRA DE SOUZA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **AMANDA QUEIROZ BARROS**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17 de outubro de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça